



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

LEI Nº 1288 de 21 de outubro de 2014.

“INSTITUI O ‘PROGRAMA SAÚDE EM AÇÃO’ NO MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito Municipal de Luzerna(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º - Fica instituído no **MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social o **“PROGRAMA SAÚDE EM AÇÃO”**.

Parágrafo Único - O **“PROGRAMA SAÚDE EM AÇÃO”** visa promover ações educativas e preventivas nas áreas da saúde e educação para os escolares e pais.

Art.2º - O Programa será desenvolvido por prazo indeterminado.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos anuais, e suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 21 de outubro de 2014.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

PROGRAMA SAÚDE EM AÇÃO

I - Justificativa

- Promover uma integração com os serviços de saúde, lazer e educação com a participação da população;
- Promover o cuidar e educar como ações.

II - Objetivo Geral

Promover ações educativas e preventivas nas áreas da saúde, educação para os escolares e pais.

III - Objetivos Específicos

- Oferecer momentos de lazer e interação entre os participantes;
- Oferecer informações em diferentes áreas do conhecimento;
- Convidar pais e familiares para participarem com seus filhos das atividades criando vínculos.

IV - Metodologia

- Promover interação entre as diferentes áreas do conhecimento;
- Promover brincadeiras e jogos interativos com foco nos temas abordados dando ênfase a prevenção;
- Interação dos filhos com seus pais a fim de haver troca de experiência e aprendizado mútuo.

V - Detalhamento das Ações

- Realizar oficinas nas diferentes áreas;
- Jogos e brincadeiras interativas com foco na prevenção e auto cuidado;
- Interação entre pais e filhos com foco na troca de experiência e aprendizado mútuo.

VI - Recursos Humanos

Profissionais da saúde, parceria com alunos UNOESC nas diferentes áreas.

VII - Recursos Materiais

- Todos os insumos, materiais e objetos necessários ao desenvolvimento de todas as ações descritas neste programa, estas vão desde divulgações na mídia até mesmo aquisição de serviços não disponíveis na Atenção Básica, como viabilização de pesquisas, alimentação, premiação e ou outros;
- Materiais de Consumo;
- Insumo de Escritório;
- Equipamentos;
- Medicamentos;
- Infraestrutura básica;
- Aquisição de serviço para a capacitação da equipe;
- Material Educativo informativo.

VIII - Metas Quantitativas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Atingir 100% dos alunos da faixa etária de 5 a 12 anos das escolares da rede municipal.

IX - Avaliação

Através da ficha de avaliação entregue no final do encontro aos participantes do encontro.